



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

064

INDICAÇÃO Nº 00067/2021.-

Senhores Edis,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado atendimento especializado junto às pessoas enfermas e acamadas deste município de General Salgado.

Saliento que, no município de General Salgado estão presentes várias pessoas enfermas que se encontram acamadas.

Considerando que, pessoas acamadas demandam de muitos cuidados e gastos, que nem sempre podem ser custeados pelas famílias.

Neste sentido, estas pessoas carecem de assistência médica, ambulatorial, psicológica, fisioterapêutica e social.

Desta forma, a presente indicação se faz necessária a fim da Prefeitura Municipal prover a assistência necessária junto a estes enfermos que se encontram acamados, bem como junto a toda a família, pois por vezes a família inclusive está a passar necessidades.

Assim sendo, é necessário a intervenção do ente público com a finalidade de melhor cuidar de nossa população, prestando assim um serviço público de excelência.

Saliento por fim que, o fornecimento de assistência médica, ambulatorial, psicológica e fisioterapêutica, bem como o acompanhamento psicológico e social do enfermo e família, irá amenizar o sofrimento de um ser humano, e estará contribuindo para um rápido e melhor restabelecimento do enfermo.

Diante disso, a presente indicação tem como objetivo melhorar o atendimento e prestação dos serviços públicos no âmbito da saúde, conseqüentemente melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de agosto de 2021.


THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Vereador